

Etec Prefeito Braz Paschoalin

EDITAL nº 02/2025, de 01/08/2025

A **ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PREFEITO BRAZ PASCHOALIN**, situada no município de Jandira, atendendo o disposto no Artigo 55 do Regimento Comum das Escolas Técnicas Estaduais do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, de 08/12/2022, torna pública a abertura do **Processo Especial de Seleção de Candidatos para preenchimento de vagas remanescentes do Curso Técnico dos Serviços Jurídicos** para o 1º módulo no 2º semestre de 2025.

I - Das Disposições Preliminares

1. As vagas a que diz respeito este processo de seleção de candidatos serão aquelas originadas pelo não preenchimento de vagas pelos candidatos classificados no Vestibulinho 2º Semestre 2025, retenção, desistência ou transferência dos alunos matriculados no curso técnico na Etec;
2. O processo de classificação de candidatos para as vagas remanescentes será por desempenho obtido em prova teórica objetiva, de caráter eliminatório, para todos(as) candidatos(as) que obtiverem o mínimo de 50% de aproveitamento na prova;
3. Cabe à equipe de professores do curso em questão ao processo de vagas remanescentes, sob orientação do Coordenador de Curso e na sua ausência o Coordenador Pedagógico elaborarem, um plano individual para o(s) candidato(s) aprovado(s) e matriculado(s) indicando, quando necessário, roteiro de estudos, atividades a serem desenvolvidas em um programa de adaptações, bem como ao Orientador Educacional cabe, de acordo com suas atribuições descritas na (Deliberação CEETEPS 18, de 16-07-2015) realizar um acompanhamento para os alunos ingressantes neste processo de vagas remanescentes.

II – Das Inscrições

1. As inscrições deverão ser efetuadas pelo candidato, no período de **04/08/2025 a 12/08/2025**, presencialmente na Secretaria da Etec Prefeito Braz Paschoalin, localizada a Rua Elton Silva, 140, Centro – Jandira, das 10h00 às 20h00.
2. No ato da inscrição deverão ser apresentados os seguintes documentos:
 - 2.1. Requerimento próprio fornecido pela Escola, completamente preenchido no ato;
 - 2.2. Cópia simples de um documento de identidade (RG/CIN/CRNM/RNE ou CNH dentro da validade);
 - 2.3. Cópia simples do CPF (aceita-se também RG/CIN/CRNM/RNE ou CNH dentro da validade que contenha o número do CPF);
 - 2.4. Cópia simples da Declaração de Conclusão ou Histórico Escolar do Ensino Médio / 2.º Grau ou declaração firmada pela direção da escola de origem de que está matriculado no 2ª ou 3ª série do Ensino Médio ou dos certificados de eliminação de no mínimo 4 (quatro) disciplinas ou certificado de aprovação em 2(duas) áreas de estudos para candidato que tenha cursado a Educação de Jovens e Adultos (EJA);
3. Não serão aceitas inscrições pelo correio, fac-símile, por procuração, por Internet, condicional ou fora do prazo.
4. A inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

Etec Prefeito Braz Paschoalin

5. O(A) candidato(a) que não atende aos requisitos de escolaridade do item 2.3 ou que não apresente todos os documentos exigidos no período de inscrição será impedido de prestar este Processo de Vagas Remanescentes.

III - Do Processo de Avaliação

1. O processo de Avaliação será composto por prova teórica objetiva, de caráter eliminatório, que será realizada no dia **13/08/2025**, das 19h30 às 21h30, na Etec Prefeito Braz Paschoalin, Rua Elton Silva, 140, Jandira – Centro.
2. A Avaliação teórica será constituída de uma prova com **25 (vinte e cinco) questões-teste**, cada uma com **5 (cinco) alternativas (A, B, C, D, E)**, que avaliará as competências e habilidades previstas na Base Nacional Comum Curricular (BNCC) do Ensino Fundamental II nas áreas de Linguagens (Português), de Matemática, de Ciências Humanas (Geografia e História) e de Ciências da Natureza.
3. Cada questão possui o valor de 1 (um) ponto.
4. Será **desclassificado** no dia do exame o(a) candidato(a) que:
 - A. Utilizar equipamento eletrônico, como calculadora, telefone celular, computador, *tablet*, reproduutor de áudio, máquina fotográfica, filmadora, equipamento eletrônico do tipo vestível (como *smartwatch*, óculos eletrônicos, ponto eletrônico), radiocomunicador ou aparelho eletrônico similar, chapéu, boné, lenço, gorro, máscara fechada que impeça a visualização do rosto, óculos escuros, corretivo líquido/fita ou quaisquer outros materiais (papéis) estranhos à prova. Quanto ao telefone celular o(s) aparelho(s) deverá(ão) permanecer totalmente desligado(s), durante o exame, inclusive sem a possibilidade de emissão de alarmes sonoros ou não, nas dependências do prédio onde o Exame será realizado.
 - B. Chegar no local do exame após as 19h30;
 - C. O(A) candidato(a) que não apresentar, no dia do exame, documento de identidade original (RG/RNE/CNH) para identificação;
 - D. Apresente comportamento que atrapalhe o bom andamento do exame.

IV – Da Divulgação de Resultados

1. O gabarito da prova teórica objetiva será divulgado dia **13/08/2025**, a partir das 21h00, no mural da Secretaria da Etec Prefeito Braz Paschoalin;
2. Será eliminado o candidato que não obtiver no **mínimo 50% de aproveitamento** na prova teórica objetiva.

V – Da Classificação

1. Somente serão classificados os(as) candidatos(as) que obtiverem no **mínimo 50% de aproveitamento** da prova teórica objetiva;
2. A divulgação da **classificação final** será no dia **14/08/2025** a partir das 15h00 em murais da Etec Prefeito Braz Paschoalin;
3. A composição da nota final será obtida pela seguinte fórmula $NF = N$ em que: NF = nota final; N = total de acertos obtidos na prova.
3. A classificação dos candidatos será por ordem de desempenho.
4. Ocorrendo empate para efeito de classificação, serão aplicados os seguintes critérios de desempate:
 - a) Maior idade;
 - b) Ordem de inscrição;
 - c) Persistindo deve ocorrer um sorteio.

VI – Da Convocação para a Matrícula

Etec Prefeito Braz Paschoalin

1. As vagas a que diz respeito este processo de seleção de candidatos serão aquelas originadas pelo não preenchimento de vagas pelos candidatos classificados no Vestibulinho 2º Semestre 2025, retenção, desistência ou transferência dos alunos matriculados no curso técnico na Etec;
2. O número exato de vagas disponíveis para efeito desta seleção especial será resultado do número de alunos da Etec retidos, desistentes, vagas não preenchidas ou transferidos no 1º módulo do curso Técnico em Serviços Jurídicos no dia 12/08/2025. Caso surjam outras vagas ao longo da 1ª chamada, mais candidatos(as) poderão ser convocados(as);
Após a divulgação dos resultados finais, os candidatos serão convocados por ordem de classificação, de acordo com vagas disponíveis e poderão solicitar a sua matrícula no 1º módulo do curso Técnico dos Serviços Jurídicos, dentro do calendário previsto.
3. O candidato convocado para matrícula deverá efetivá-la no período previsto para tal e o não comparecimento no prazo implicará perda da vaga.
4. A convocação para a matrícula da 1ª chamada ocorrerá no dia 14/08/2025 a partir das 15h00.
5. A matrícula (1ª chamada) será efetuada presencialmente na Secretaria da Etec Prefeito Braz Paschoalin, nos dias **18 a 20/08/2025**, das 10h00 às 20h00.
6. Na hipótese de não completarem as vagas disponíveis na 1ª chamada, poderá haver uma 2ª chamada, sendo a convocação feita nos dias 21 e 22/08/2025 e matrícula nos dias 25 a 27/08/2025.
7. Não haverá, devido a limitações legais de calendário, matrícula de candidatos posteriores a data de 28/08/2025.
8. Não haverá, em nenhuma hipótese, revisão de provas.
9. Todas as convocações, avisos e resultados referentes à realização deste processo serão publicados em murais da Etec, nas datas previstas neste edital e o local já mencionado, sendo de inteira responsabilidade do candidato maior ou do seu representante legal, se menor, o seu acompanhamento, não sendo aceita qualquer alegação de desconhecimento.
10. Ademais, os(as) convocados(as) para a 1ª ou 2ª chamada receberão a convocação por e-mail, de acordo com o e-mail informado no ato da inscrição, e a escola poderá tentar contatá-los(as) por telefone, de acordo com o número informado no ato da inscrição.

VII - Sobre o Prazo de Validade da Avaliação

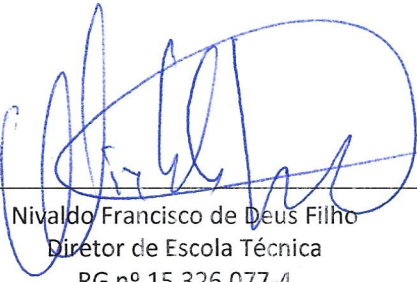
1. A validade deste processo de vagas remanescentes é de 28/08/2025. Após esse prazo, este processo deixará de ter validade para processos posteriores que possam ser realizados.

VIII - Disposições Finais

1. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Responsável pelo Processo de Seleção de Alunos para o Preenchimento de Vagas Remanescentes nos Cursos Técnicos, ouvido o Diretor da Etec.

Jandira, 01 de agosto de 2025.

Controle de Mural	
Afixado em	01 / 08 / 2025
Retirado em	____ / ____ / ____


Nivaldo Francisco de Deus Filho
Diretor de Escola Técnica
RG nº 15.326.077-4